



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610344.000010/2019-01

Unidade Gestora: HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2019 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES BIOQUÍMICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DO HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL E A LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através do **Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel**, Órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.241.754/0102-99**, com sede na av. Senador Salgado Filho, S/N, Tirol – Natal/RN, CEP 59015-380, doravante denominada CONTRATANTE, representada pela sua titular, Maria de Fátima Pereira Pinheiro, vem apostilar o Contrato nº **011/2019**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, com sede na av. Guido Calóí, nº 1938, Térreo, Blocos A/B, Jardim São Luiz, São Paulo/SP, CEP 05.802-140, inscrita no CNPJ sob o nº 73.008.682/0001-52 doravante denominada CONTRATADA.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O objetivo do presente Termo é a repactuação do contrato para reajuste do preço contratual pactuado na cláusula sétima, aplicando o índice do IGP-M, acumulado nos últimos doze meses.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR EM RAZÃO DO REAJUSTE**

2.1. o presente instrumento o valor do contrato passa de **R\$ 728.366,43** (setecentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) para **R\$ 786.817,83** (setecentos e oitenta e seis mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) a partir de 16 de julho de 2022 a 15 de junho de 2023, o qual representa um acréscimo de **8,025 %** (oito virgula zero vinte cinco por cento), se esse percentual abaixo do publicado em 29/06/2022 (FGV/IGP-M) que foi de **10,70%**, devido ao desconto concedido pelo CONTRATADO.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de **R\$ 393.408,90** (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e oito reais e noventa centavos) referente ao período de 16 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, serão assim classificadas:

24.131.10.302.2003.2382.238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares

001 – Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

- 3390.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos) **R\$ 360.624,82** (trezentos e sessenta mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) , sendo de 16 a 31 de julho de 2022 o valor de **R\$ 32.784,07** (trinta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) e de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2022 o valor mensal de **R\$ 65.568,15** (sessenta mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
- Fonte: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários

Parágrafo Único: As despesas no valor total de **R\$ 426.193,01** (quatrocentos e vinte e seis mil cento e noventa e três reais e um centavo) referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 15 de julho de 2023, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa:

- 3390.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos) **R\$ 426.193,01** (quatrocentos e vinte e seis mil cento e noventa e três reais e um centavo) , sendo de 01 de janeiro a 30 de junho de 2023 o valor mensal de **R\$ 65.568,15** (sessenta mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos) e de 01 a 15 de julho de 2023 o valor de **R\$ 32.784,11** (trinta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) com ajuste de valor.
- Fonte: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Natal, 21 de julho de 2022.

Maria de Fátima Pereira Pinheiro
Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA PEREIRA PINHEIRO, Diretora Geral**, em 02/08/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15694887** e o código CRC **4DE2DA46**.

Referência: Processo nº 00610344.000010/2019-01

SEI nº 15694887